

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



1 of 3

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE BELEM DE MARIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.352,53	2.298,42	PASSIVO CIRCULANTE	29.527,91	26.831,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.352,53	2.298,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.675,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.352,53	2.298,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	2.675,00	0,00
CONTA ÚNICA	F 3.352,53	2.298,42	FORNECEDORES NACIONAIS	F 2.675,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	176.365,54	154.872,54	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.852,91	26.831,91
IMOBILIZADO	176.365,54	154.872,54	VALORES RESTITUIVEIS	26.852,91	26.831,91
BENS MÓVEIS	103.230,05	81.737,05	CONSIGNAÇÕES	F 25.747,41	25.726,41
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 10.133,90	10.133,90	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F 1.105,50	1.105,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 79.523,15	71.603,15	TOTAL PASSIVO	29.527,91	26.831,91
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 13.573,00	0,00			
BENS IMÓVEIS	73.166,09	73.166,09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 73.166,09	73.166,09	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-30,60	-30,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.190,16	130.339,05
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P -30,60	-30,60	RESULTADOS ACUMULADOS	150.190,16	130.339,05
TOTAL	179.718,07	157.170,96	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	150.190,16	130.339,05
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 19.851,11	4.125,17
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 130.339,05	126.213,88
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.190,16	130.339,05
			TOTAL	179.718,07	157.170,96

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
 Acesso em: https://etce.tee.pe.gov.br/epm/validaDocumento
 Código do documento: 9693cf5-8dec-4641-8cfb-07d97eabbc931

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2018



2 of 3

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	3.352,53	2.298,42	PASSIVO FINANCEIRO (29.527,91)+ Restos não Processado(0,00)	29.527,91	26.831,91
ATIVO PERMANENTE	176.365,54	154.872,54		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	150.190,16	130.339,05

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c9693cf5-8dec-4641-8c7b-07d97eabce931

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



3 of 3

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	45.660,00	56.100,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	45.660,00	56.100,00
			TOTAL	45.660,00	56.100,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c9693cf5-8dec-4641-8cfb-07d97eabce931



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:0969325-8dce-4641-8cb0-07407e06c93

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando o Poder Legislativo do Município, tendo autonomia política, administrativa patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 08.653.610/0001-04, estando atualmente localizado na Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Poder Legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.cmbelemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Belém de Maria integra Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 739/2017 de 22/11/2017, sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021;

Lei 736/2017 de 29/08/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do Documento: c963c458dc46418c1b07d7eabce931

Lei 740/2017 de 22/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2018;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Caixa e Equivalentes de Caixas

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança.

Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2014 foram depreciados de acordo com o MCASP, o método de depreciação refletiu o padrão em que os benefícios



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://eic.pec.br/validaDoc.seam?codigo=69930f5-84cc-4641-8c8d-07d97eabc931>

econômicos futuros ou potenciais de serviços do ativo devem ser consumidos pela Entidade. Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para alocar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil, não sendo exigido que todos os bens sejam avaliados pelo o mesmo método, portando o método utilizado foi de cotas constantes, que se utiliza de taxas de depreciação durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Os bens adquiridos anteriormente à data base de início da depreciação somente terão iniciadas a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2018. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

1. Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos, conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. Veja no gráfico sua composição:





CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/portal/validarDoc.seam?codigo_documento=2023071810041184fb-07d97eabce93a

2. Ativo Não Circulante – Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.9.

Conta	Valor
Bens Móveis	R\$ 103.230,05
Bens Imóveis	R\$ 73.166,00
(-) Depreciações	(R\$ 30,60)
Total do Imobilizado	R\$ 176.365,44

3. Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar – CP, e Demais Obrigações – CP

O grupo **Fornecedores e Contas a Pagar – CP**, é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominados de “Restos a Pagar Processados”.

O grupo **Demais Obrigações a CP** é composta pelas contas de Consignações, Depósitos e Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.

Conta	Valor
Fornecedores e Contas a Pagar CP	2.675,00
Demais Obrigações a CP	26.852,91
Total do Passivo Circulante	29.527,91

4. Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi superavitário de R\$ 150.190,16, sendo do exercício um superávit no valor de R\$ 19.851,11 Resultados de exercícios anteriores superavitário no valor de R\$ 130.339,05.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://stece.ice-pe.gov.br/ppp/validadaDocs/seam/CodigosDoDocumento>
Documento assinado em: 2018-01-09 14:58:46 -0500

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para complementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por recurso vinculado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria da câmara municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente

ELISANGÊLA ALVES DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno

CLARA GIZELLE FEITOZA
Contadora CRC PE nº 026920/0-7